



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 699/UFFS/2014

**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ESTÁGIOS NÃO-OBRIGATÓRIOS**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS torna público que será realizado o “Processo Seletivo para Contratação de Estagiários dos Cursos de Administração-Bacharelado, Engenharia Ambiental, Agronomia e de Ciências Biológicas”, para atuação no *Campus* Cerro Largo, Coordenação Acadêmica, junto ao Setor da Biblioteca, de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, a Orientação Normativa nº 7, de 30 de outubro de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, DOU de 31 de outubro de 2009, e a Portaria 370/UFFS/GR/2010, de 13 de setembro de 2010.

## **1 INSCRIÇÕES E SELEÇÃO**

### **1.1 Requisitos para inscrição**

**1.1.1** Os candidatos devem cumprir os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculados no *Campus* Cerro Largo da UFFS em no mínimo 12 créditos e frequentando os cursos de Administração, Engenharia Ambiental, Agronomia ou de Ciências Biológicas;
- b) Dispor de vinte horas semanais nos turnos da noite ou conforme necessidade do setor, para as atividades do estágio.
- c) Não estar cursando o último semestre do curso.

### **1.2 Procedimentos para inscrição e seleção**

**1.2.1** Os candidatos devem comparecer de 05/11/2014 a 12/11/2014, das 8h às 11h30min. e das 13h30min. às 17h, na Biblioteca no Bloco A, para realizar a inscrição mediante a entrega de:

- a) Ficha de inscrição (**Anexo I**);
- b) Cópia do documento oficial de identidade com foto (original e cópia);
- c) Histórico escolar atualizado;
- d) *Curriculum vitae*.

### **1.3 Critérios de seleção**

**1.3.1** A seleção dos candidatos será realizada pelo setor de Biblioteca por meio de:

- a) Entrevista;
- b) Análise de histórico escolar, emitido pela Secretaria Acadêmica;
- c) Análise de *curriculum vitae*;

**1.3.2** A entrevista será realizada pela chefia do setor de atuação correspondente à vaga à qual o candidato concorrer.

**1.3.3** A entrevista terá o objetivo de avaliar o perfil do candidato tendo em vista as atividades a serem realizadas no setor.

**1.3.4** A análise do histórico escolar levará em conta a média geral do estudante;

**1.3.5** A análise do *curriculum vitae* levará em conta as experiências do aluno que contribuirão para a atuação no setor.

**1.3.6** A pontuação máxima de cada item será atribuída conforme critérios elencados no **Anexo II**.

**1.3.7** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com o somatório das notas, conforme a pontuação obtida em cada letra do item 1.3.1, sendo as notas





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

distribuídas da seguinte forma: entrevista (0 a 4), análise do histórico escolar (0 a 3), análise do *curriculum vitae* (0 a 3).

**1.3.8** Em caso de empate, terá preferência o candidato que tiver mais tempo de curso.

**1.3.9** Caso persista o empate, terá preferência o candidato com maior idade; e, se ainda persistir o empate, será realizado sorteio.

#### **1.4 Divulgação dos resultados**

**1.4.1** O resultado com a classificação dos candidatos será divulgado a partir do dia 17 de novembro de 2014, nos murais do *Campus* Cerro Largo da UFFS e no site [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br).

**1.4.2** Após a divulgação da classificação, os candidatos terão o prazo de um dia útil para protocolar recurso na Biblioteca.

**1.4.3** A homologação do resultado final do processo seletivo será divulgada a partir do dia 21 de novembro de 2014, nos murais do *Campus* Cerro Largo da UFFS e no site [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br).

**1.4.4** A validade da seleção será de dois anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final.

**1.4.5** Os recursos entregues por escrito serão analisados pelo setor de atuação responsável pela realização da seleção.

## **2 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E TOTAL DE VAGAS**

<b>Vagas</b>	<b>Cursos Participantes</b>	<b>Atividades Desenvolvidas</b>	<b>Setor de Atuação</b>	<b>Turno</b>
01	Administração, Engenharia Ambiental, Agronomia e de Ciências Biológicas	- Atendimento aos usuários, auxiliando-os nas pesquisas inclusive; - Auxílio na organização da biblioteca; - Auxílio na educação de usuários para uso dos serviços oferecidos pela biblioteca; - Auxílio nas atividades de incentivo à leitura, entre outras atividades relacionadas ao setor.	Biblioteca	Noite, excepcionalmente atendimento diurno.

## **3 TERMO DE COMPROMISSO**

**3.1** O termo de compromisso será firmado entre o estagiário e a UFFS, no prazo máximo de seis meses, prorrogável conforme interesse e necessidade do setor de atuação, não podendo ultrapassar o total de dois anos.

**3.2** O estudante em estágio não obrigatório de nível superior receberá bolsa de estágio no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais), equivalentes à carga horária de 20 horas semanais.

**3.3** O estudante em estágio não obrigatório receberá, além da bolsa de estágio, auxílio-transporte em pecúnia, no valor de R\$ 6,00 (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados.

**3.4** A UFFS contratará, em favor do estagiário, seguro contra acidentes pessoais.

## **4 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

**4.1** Os documentos exigidos e obrigatórios para a assinatura do termo de compromisso são:

- Uma foto 3x4 recente;
- Identidade (RG) (original com cópia);
- CPF (original com cópia);
- Certificado de reservista, se for o caso (original com uma cópia);
- Histórico escolar atualizado;
- Título de eleitor, com comprovante de quitação eleitoral expedido pela *internet* e com data atualizada na semana (original com cópia);
- Certidão de nascimento ou casamento (que comprove o estado civil) (original com cópia);





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapécó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

- h) Comprovante de conta corrente (com cópia de extrato ou cartão comprovando os dados da conta, inclusive com dígitos verificadores);
- i) Exame médico admissional (que comprove a aptidão para a realização das atividades de estágio);
- j) Declaração de não possuir bolsas da UFES ou de outros órgãos oficiais que exijam o cumprimento de carga horária;
- k) Carteira de trabalho (original com cópia);
- l) Documento de comprovação do número do PIS (original com cópia);
- m) Cadastro de estagiário preenchido (fornecido no edital de convocação para contratação).

**4.2** Caso seja necessário, outros documentos podem ser solicitados.

## 5 CRONOGRAMA\*

EVENTO	DATA/HORÁRIO	LOCAL
Inscrição	De 05/11/2014 a 12/11/2014 das 8h. às 11h30min. e das 13h30min. às 17 horas	Biblioteca, Bloco A
Entrevista	13/11/2014 e 14/11/2014 conforme horários agendados no ato da inscrição	Biblioteca, Bloco A
Resultado	A partir de 17/11/2014	Edital a ser publicado no site <a href="http://www.ufes.edu.br">www.ufes.edu.br</a> e murais do <i>campus</i> .
Recursos	18/11/14	Biblioteca
Homologação do resultado	21/11/14	Edital a ser publicado no site <a href="http://www.ufes.edu.br">www.ufes.edu.br</a> e murais do <i>campus</i> .
Entrega da documentação	26/11/14 a 28/11/14	ASSEGEP - <i>campus</i> Cerro Largo
Início das atividades	A partir de dezembro de 2014	Biblioteca

\* Cronograma sujeito a adequações no decorrer do período.

## 6 DISPOSIÇÕES GERAIS

**6.1** O estágio, firmado com base na Lei nº 11.788/2008 e na Orientação Normativa nº 07/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, não terá vínculo empregatício de qualquer natureza.

**6.2** Conforme o artigo 17, parágrafo 5º, da Lei nº 11.788/2008, ficará assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio.

**6.3** Durante o período do estágio o aluno deverá estar regularmente matriculado e frequentando as aulas do curso de graduação.

**6.4** A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, na Lei nº 11.788/2008, na Orientação Normativa nº 07/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e na Portaria 370/UFES/GR/2010, das quais não poderá alegar o desconhecimento.

**6.5** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), pela Secretaria Especial de Gestão de Pessoas (SEGEP), e pela Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN).

Chapécó-SC, 04 de novembro de 2014.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFES





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Processo seletivo de estagiários para Estágio não-obrigatório Edital Nº 699/UFES/2014

<b>Opção de vaga: Setor de Biblioteca - Cerro Largo</b>		
Nome:	Matrícula:	
Data de nascimento:	CPF:	
Curso/Turno:	Semestre:	
Endereço/Logradouro e Nº:		
Complemento:		
Bairro:		
Município e UF:		CEP:
Telefone fixo/residencial:		Telefone celular:
Endereço eletrônico:		
RG Nº:	Órgão expedidor e UF:	Data de expedição:
É portador de necessidades especiais?		
<input type="checkbox"/> Não		
<input type="checkbox"/> Sim. Qual:		

Local e Data

Assinatura do candidato





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

## ANEXO II

### PLANILHA DE PONTUAÇÃO

<b>Média das notas do histórico - Peso 3</b> - Média aritmética das notas x 0,3
<b>Análise do <i>Curriculum vitae</i> - Peso 3</b> <b>a) Experiência profissional:</b> - área com relação direta - 2 pontos - área com relação indireta - 1 ponto <b>b) Cursos realizados - 0,5 por curso, máximo 1 pontos</b>
<b>Entrevista - Peso 4</b> Entrevista de 10 minutos sobre o percurso acadêmico/profissional do entrevistado. Visa verificar o comportamento do candidato em situações ligadas ao estágio pretendido.
<b>PONTUAÇÃO TOTAL - Soma das três notas</b>

